



PORTARIA N° 036/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS SIQUEIRA**, matrícula nº 11526, **01 (UM) MÊS** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.02.01 a 01.02.06**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **03.02.14 a 04.03.14**, conforme consta no Processo nº 00030/14, de **10.01.14**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 15 de janeiro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

